

Secretaria Legislativa

De: CORREIOS/SE-SPI <se-spi@correios.com.br>
Enviado em: sábado, 9 de setembro de 2023 09:20
Para: legislativo@jacarei.sp.leg.br
Assunto: REQUERIMENTO Nº 326/2023 - Processo nº 53187.039995/2023-29
Anexos: SEI_CORREIOS - 43426413 - Ofício.pdf

Prezado(a),

Em atenção ao solicitado no REQUERIMENTO Nº 326/2023, segue anexo expediente contendo a resposta da ECT.

Solicitamos a gentileza de acusar o recebimento, informando nas referências tratar-se de processo SEI Correios nº 53187.039995/2023-29.

Atenciosamente,

Daniela Hokama I. de Oliveira
Técnico de Correios Jr
CORREIOS - Superintendência Estadual de São Paulo Interior se-spi@correios.com.br
(14) 3108-4003



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Superintendência Estadual de SPI - SE

OFÍCIO Nº 43426413/2023 - SE-SPI

Bauru/SP, na data da assinatura digital.

Ao Senhor
HERNANI BARRETO
Vereador
Câmara Municipal de Jacareí
Praça dos Três Poderes, 74 - Centro
CEP: 12327-901 - Jacareí/SP

E-mail: legislativo@jacarei.sp.leg.br

Assunto: Codificação Postal

Referência: Processo nº 53187.039995/2023-29

Senhor Vereador,

1. Cumprimentando-o cordialmente, reportamo-nos ao REQUERIMENTO Nº 326/2023, por meio do qual é solicitado a esta Empresa analisar a possibilidade de criar Código de Endereçamento Postal - CEP para os logradouros do loteamento Jardim Leblon II, localizado nesse município.
2. Em atenção ao documento supracitado, informamos que para a criação ou alteração do cadastro de CEP no Diretório Nacional de Endereços – DNE dos Correios, faz-se necessária a apresentação dos itens listados abaixo, pela prefeitura local:
 - a) Mapa atualizado da cidade com delimitação de bairros e/ou loteamentos, em PDF ou dwg;
 - b) Relação de logradouros com seus respectivos bairros e números de leis de denominação, em Excel;
 - c) Para logradouros que passam por mais de um bairro, será necessário informar a numeração inicial e final dos trechos de cada localidade; e
 - d) Identificação dos distritos subordinados ao município, se houver.
3. Em relação à presente demanda, solicitamos o encaminhamento dos documentos listados a seguir: lei em vigor de denominação e criação do bairro, croqui com a localização dos bairros limítrofes

ao bairro a ser incluído, lei em vigor de denominação e criação dos logradouros do bairro e croqui com a localização dos logradouros no bairro.

4. Para continuidade às ações necessárias à codificação requerida, solicitamos que a documentação complementar seja enviada à Superintendência de São Paulo Interior localizada na Praça D. Pedro II, 4-55, 5º andar – Centro, CEP 17015-905, Bauru/SP, ou para o e-mail: se-spi@correios.com.br.

5. Esta Empresa permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

SEBASTIÃO SERGIO DE SOUZA

Superintendente Estadual de São Paulo Interior - SE/SPI

PRT/PRESI-258/2023 - SEI nº (39441172)



Documento assinado eletronicamente por **Sebastiao Sergio de Souza, Diretor Regional**, em 08/09/2023, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43426413** e o código CRC **7CA3FBA3**.



PRACA DOM PEDRO II 455, - Bairro CENTRO, Bauru/SP, CEP 17015905 - <http://www.correios.com.br>